

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 39083/2024

INTERESSADA: Procuradoria-Geral do Município.

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas para participação do Procurador-Geral do Município na 4ª Reunião Geral de Municípios Autores nas Ações de Mariana na Inglaterra e na Holanda, que ocorrerá no dia 06/11/2024, na cidade de Belo Horizonte/MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PARTES – Procuradoria-Geral do Município e a empresa MARITE TURISMO LTDA - CNPJ: 31.482.185/-0001-41.

Valor: R\$ 3.638,79 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

Classificação: Menor Preço.

JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreo nacional para participação do Procurador-Geral do Município na 4ª Reunião Geral de Municípios Autores nas Ações de Mariana na Inglaterra e na Holanda, que ocorrerá no dia 06/11/2024, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Ante o exposto, e considerando o que consta nos autos, ratifico a dispensa de licitação para que se proceda a contratação da empresa MARITE TURISMO LTDA - CNPJ: 31.482.185/0001-41, no valor de R\$ 3.638,79 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

Publique-se.

Aracruz, 05 de novembro de 2024.

THIAGO LOPES PIEROTE
Procurador-Geral do Município de Aracruz
DECRETO N.º 39.096, DE 14/01/2021